




**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 03 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPAMERI DO DIA 12/02/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª  
LEGISLATURA.**

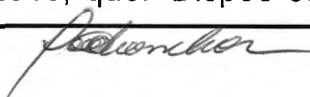
No décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com início às 14h32min, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Douglas Troncha e Alisson Rosa** e com a presença dos Vereadores: **Alan César Rodrigues, Jânio Pacheco, Luciano Carneiro Machado, Luísa Pires Caixeta Silva, Mara Ney dos Reis Dias, Ricardo de Oliveira Carneiro e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)**. Registra-se ausência dos Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi** justificada, extrapauta, por meio do Ofício nº 001/2020 do seu gabinete. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". O Senhor Humberto Aguiar realizou a leitura bíblica. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 002/2020, de 06/02/2020, a mesma foi aprovada pelos parlamentares presentes, todavia registra-se que a Vereadora Luísa se absteve do seu voto por não estar presente na sessão em votação e o Vereador Ricardo não estava presente no plenário no momento da votação da ata. Leitura do Ofício nº 0079/2020/GSVANDER, do Gabinete do Senador da República Vanderlan Cardoso – Informa empenho e pagamento de recurso. Extrapauta, após anuência do plenário: ofício Circular nº 02/2020, de 11/02/2020, convida para a cerimônia de abertura da loja veterinária da COCARI que se realizará no dia 13/02/2020, às 8h. Registra-se que às 14h45min o Vereador Ricardo tomou o seu lugar no plenário. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa**: Projeto de Lei nº 005/2020, que: "Denomina Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências". Projeto de Lei nº 006/2020,



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

  
Página nº 2  
Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2020.  
Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)  
Presidente

que: "Denomina Praça que especifica e dá outras providências". Ambos foram distribuídos pela secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Requerimento nº 017/2020 - Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, conforme determina a Lei Federal nº 13.708/2018. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo. **Vereador Douglas Troncha:** Requerimento nº 016/2020 - A extensão da pavimentação da Rua Francisco Vaz Lopes, com a utilização de bloquetes. Requerimento nº 019/2020 - A instalação de um redutor de velocidade bem como a correta sinalização na Avenida Pandiá Calógeras, nas proximidades com a esquina da Rua Getúlio Vargas. **Vereador Jânio Pacheco:** Requerimento nº 015/2020 - A colocação de redutor de velocidade com a utilização de tachão refletivo de trânsito na Rua João Batista com a Rua 2, localizada no Bairro Monte Castelo. Projeto de Resolução nº 002/2020, que: "Revoga a Resolução nº 10/2019 e dá nova redação ao art. 84 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri". Projeto distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Luísa da Autoescola:** Requerimento nº 018/2020 - Que sejam executados os serviços de roçagem, patrolamento e cascalhamento em todas as Ruas do Bairro Jardim Primavera. **Vereador Luciano Carneiro Machado:** Projeto de Decreto nº 001/2020, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina" (a Darciane Barros Leão Cirino). Projeto distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereadora Mara Ney dos Reis Dias:** Projeto de Lei nº 007/2020, que: "Declara a Folia de Reis como patrimônio imaterial do Município de Ipameri e dá outras providências". Projeto de Lei nº 008/2020, que: "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Ipameri e dá outras providências". Ambos foram distribuídos pela secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Ricardo de Oliveira:** Projeto de Lei nº 004/2020, que: "Altera a redação das alíneas 'a' e 'c' do inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.207/2018, que: 'Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3  
Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2020.  
Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)  
Presidente

Município de Ipameri e dá outras providências””. Projeto distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Ronni**: Requerimento nº 020/2020 – Em caráter de urgência, a manutenção estrutural e limpeza da vegetação da passarela da ponte, localizada na Avenida Estado de Goiás – Bairro Boa Vista. **Em tempo**: Vereador Ricardo, após anuência do plenário, realizou a leitura do Convite de lançamento do Destrava: Programa Integrado de Retomada de Obras do Comitê Executivo nacional para apoio e solução às obras paralisadas, o evento realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, às 10h30min, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, Palácio da Música – Goiânia – Goiás. **USO DA TRIBUNA**, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno) iniciou-se com a **Vereadora Luísa** que cumprimentou os presentes e, oportunamente, comunicou-nos acerca da nova realidade da UEG – Unidade de Ipameri, da seguinte forma, de forma sucinta: no final do governo Marconi, a UEG estava condenada ao fracasso, não mais conseguia se manter. Após a vitória do governo Ronaldo Caiado, todos os Diretores e reitor renunciaram aos cargos, obrigando, assim, que todas as UEGs fossem dirigidas por um interventor (Procurador do Estado). A partir dessa nova realidade, criou-se, então, uma nova estrutura e essa reestruturação baseou-se nos seguintes pontos: Campus com mais de dois cursos e maior qualidade na avaliação do ENADE permaneceram Campus, os que fugiram a essa regra foram rebaixados para Unidade Universitária. Portanto, essas unidades (Ipameri, Pires do Rio, Caldas Novas e Itumbiara) não mais têm Diretor e sim Coordenador, subordinadas ao Campus Sudeste (Morrinhos). A partir dessas considerações, destacou o seguinte ponto no novo estatuto da UEG: o curso que estiver contido em três unidades distintas, por exemplo: Agronomia na cidade de Ipameri, Posse e Palmeiras. Um deles será eliminado sob o critério de que o menor número de alunos matriculados no curso de Agronomia será suprimido da Unidade Universitária; alertou-nos para o fato de que, no momento da inscrição para o vestibular, o aluno não sabe em qual unidade efetuará sua matrícula, caso seja aprovado. Nesse sentido, registou que há

*Genivaldo Moreira da Silva*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4  
Ipameri-GO, 19 de fevereiro de 2020.  
Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)  
Presidente

possibilidades de que, em um futuro próximo, não tenhamos mais o Curso de Agronomia em Ipameri, infelizmente. Diante dessas afirmações, os Vereadores presentes apresentaram suas perspectivas a esse respeito e depositaram total apoio à causa, sob a égide de que *“a união faz a força”*. **Vereador Douglas Troncha:** realizou os cumprimentos habituais e, em seguida, comunicou-nos que por meio dos Deputados que nos representam Flávia Moraes, José Nelton, Célio Silveira, enfim: a bancada goiana de Deputados Federais e Senadores juntamente com o Governo do Estado de Goiás contemplarão sessenta municípios com uma retroescavadeira. Para Ipameri a entrega acontecerá no dia 14/02/2020, às 10h, na GOINFRA. Afirmou a importância da retroescavadeira para o município e a importância de comparecermos no evento. Em seguida, discursou sobre o campeonato de futebol da cidade e agradeceu à Prefeita Municipal por ter homenageado seu pai, batizando o campeonato com seu nome: “Campeonato Amador de Futebol Professor Juca Troncha”. Destacou a importância da realização do campeonato e, no seu julgamento, o Executivo Municipal deve incentivar esse campeonato para que, a cada ano, o espetáculo seja melhor. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2020**, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Pareceres aprovados pelos parlamentares presentes. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Emenda nº 001/2020** ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que “Acrescenta-se o §3º ao art. 14 do Regimento Interno”. Parecer aprovado pelos parlamentares presentes. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 001/2020, que: “Acrescenta-se o §3º no art. 14 do Regimento Interno”. Parecer aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos

